



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23 / 96

Transforma o Curso Técnico em Enfermagem do CFP, em Escola de Enfermagem "Maria Leticia Botelho".

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que preceitua o art. 29, alínea "c", do Estatuto, e tendo em vista deliberação adotada pelo Plenário em reunião do dia 12 de dezembro de 1996 (Processo Nº 23074017624/96-03),

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o Curso Técnico de Enfermagem, do Centro de Formação de Professores, em Escola de Enfermagem "Maria Leticia Botelho", com a finalidade de formar recursos humanos de grau médio, na área de Enfermagem.

Art. 2º - O Regimento Interno da Escola de Enfermagem deverá ser atualizado e aprovado pelo Conselho Universitário no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da aprovação da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 15 de dezembro de 1996.


JÁDER NUNES DE OLIVEIRA
Presidente